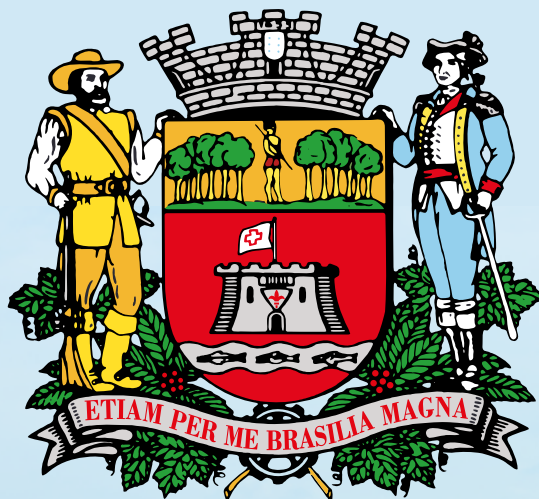


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5831

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04
Casa Civil.....	05
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	05
Educação.....	05 e 06

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	06
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 074/2026  
OBJETO: CARNES CONGELADAS E OUTROS ENTREGA NAS ESCOLAS - RP

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- REVOGAR a presente licitação para revisão dos elementos técnicos e readequação do edital.

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 63/2026  
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O PROJETO SENTINELA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SMSP

RESUMO DOS ATOS  
DESCLASSIFICAÇÕES  
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES  
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS  
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da licitante habilitada vencedora.  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 02/06/2026 11:05:14.  
Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 02/06/2026 12:05:14  
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS  
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 63/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à empresa abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS  
SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - Item:  
1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO SENTINELA - Valor Total: R\$ 1.200.000,00 considerando o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

GUILHERME BALBINO RIGO  
Secretário Municipal de Segurança Pública

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2026  
OBJETO: FUBA DE MILHO SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES  
EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.  
Item: 4 - TRIGO PARA KIBE. - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.  
Item: 5 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da

abertura da licitação.  
EMPRESA: HOUSI-IN ALIMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Motivo: Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.  
EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 1 - FUBA DE MILHO, SEM GLUTEN - Motivo: Por não apresentar os documentos técnicos no prazo concedido, desatendendo ao item 8.2.2. do Anexo I do Edital.  
Item: 2 - FARINHA DE TRIGO. - Motivo: Por não apresentar os documentos técnicos no prazo concedido, desatendendo ao item 8.2.2. do Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES  
EMPRESA: EMPORIO FAHL LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:  
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.  
EMPRESA: HOUSI-IN ALIMENTOS LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:  
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.  
EMPRESA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP. INABILITADA, conforme abaixo:  
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS  
4 - (37015) TRIGO PARA KIBE. - COTA RESERVADA  
5 - (83090) FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SEM GLUTEN - COTA RESERVADA  
6 - (131944) MIX DE FARINHAS,S/ GLUTEN E CONSERVANTES-P/ CELIACOS - COTA PRINCIPAL

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 29/05/2026 09:43:57.  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 29/05/2026 10:43:57  
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS  
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS  
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. - Item(ns) :  
1 - FUBA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Principal - Marca: CAPIVARIANA - R\$ 2,80/QUILO  
NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Item(ns) :  
2 - FARINHA DE TRIGO. - Cota Principal - Marca: NORDESTE - R\$ 3,72/QUILO  
3 - FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN - Cota Reservada - Marca: DACOLI - R\$ 5,60/QUILO

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2026  
OBJETO: COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA 2,20 X 1,50M, LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES  
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES  
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS  
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).



## ADMINISTRAÇÃO

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 03/06/2026 10:35:50  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 03/06/2026 11:35:50  
- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

EDER COSTA

Lote: LOTE 01

Item(ns) :

- 1 - CUECA ADULTO - Marca: BASIC - R\$ 9,43/PECA
- 2 - BOTA DE PVC, COR PRETO, CANO LONGO, SEM FORRO, N. 41. - Marca: VULCABRÁS - R\$ 39,81/PAR
- 3 - BOTA DE PVC, COR PRETO, CANO LONGO, SEM FORRO, N. 43. - Marca: FUJIWARA - R\$ 39,81/PAR
- 4 - BOTA DE PVC, COR PRETO, CANO LONGO, SEM FORRO, N. 38. - Marca: VULCABRÁS - R\$ 39,81/PAR
- 5 - BOTA DE PVC, COR PRETO, CANO LONGO, SEM FORRO, N. 39. - Marca: VULCABRÁS - R\$ 39,81/PAR
- 6 - CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRO INTERNO EM NYLON, TAM.G, AMARELO - Marca: MAICOL - R\$ 25,85/PECA
- 7 - CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRO INTERNO EM NYLON, TAM.GG, AMARELO - Marca: MAICOL - R\$ 25,85/PECA
- 8 - CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRO INTERNO EM NYLON, TAM.M -AMARELO - Marca: MAICOL - R\$ 25,85/PECA
- 9 - MEIA DE ALGODÃO, TIPO ESPORTE. - Marca: KENY - R\$ 7,81/PAR
- 10 - TOALHA DE BANHO, PRIMEIRA LINHA, MED. 70 X 140 CM - Marca: MAGGIORE - R\$ 31,00/PECA
- 11 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO - Marca: NESTSAFE - R\$ 10,05/PECA
- 12 - TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, 40 X 60 X 10 CM - Marca: MASTERS - R\$ 27,78/PECA
- 13 - COBERTOR PARA DOACAO, TAMANHO CASAL. - Marca: OBER - R\$ 14,22/PECA
- 14 - GORRO DE LA ADULTO - Marca: MIXXO - R\$ 8,85/PECA
- 15 - COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA 2,20 X 1,50M - Marca: IBITINGA - R\$ 26,97/PECA
- 16 - COLCHAO IMPERMEAVEL EM COURVIM D33, MED 1,88 X 0,88 X 0,15 M - Marca: CIPEL - R\$ 155,46/PECA
- 17 - LUVAS DE LA, INVERNO, TAMANHO ADULTO UNISEX - Marca: YONG BI - R\$ 10,35/PAR
- 18 - LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO - Marca: DEJAMARO - R\$ 1,14/PECA
- 19 - BOTA PVC SEM FORRO N. 35 - Marca: INNPRO - R\$ 39,80/PAR
- 20 - FRONHA DESCARTAVEL EM TNT, 72 X 45 CM - Marca: CLEAN - R\$ 1,73/PECA

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 031/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CONSORCIO VILA HORTOLANDIA. PROCESSO: 14.609-4/22 - APENSO 3551-1/22. ASSINATURA: 29/05/2026. OBJETO: EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM VIÁRIA SOB A RODOVIA JOÃO CERESER, PONTES SOBRE O RIO JUNDIÁ E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CANAL DO RIO JUNDIÁ, REGIÃO DA VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 11/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS).

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 175/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MAPEMA FITNESS LOC DE EQU ESPORTIVOS LTDA ME. PROCESSO: 6.377-8/2022 E PMJ.0008253/2025. ASSINATURA: 28/05/2026. VALOR R\$ 85.903,56. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 033/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: J4 INVESTIMENTOS LTDA - ME. PROCESSO: 12.555-1/2017 - APENSO Nº 7.088-0/2017 E SEI PMJ.0008207/2025. ASSINATURA: 29/05/2026. VALOR R\$ 197.208,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ Nº 404, ANHANGABAU, NESTA CIDADE, CUJO ÓRGÃO É A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL (CEO). FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.36.346, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL. PROCESSO SEI PMJ.0038012/2025. REF. SOLICITAÇÃO 521 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.900,62 (CENTO E SESENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINANÇAS OBRAS INFRA. /SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	168.900,62
		TOTAL...R\$	168.900,62

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



## CASA CIVIL

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL SMCC Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN

FABIO NADAL PEDRO, Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012948/2022, -----

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.628, de 07 de junho de 2001, aos cidadãos e às entidades, sindicatos, organizações da sociedade civil e associações que efetuaram as inscrições para concorrer às vagas destinadas à composição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, para a Gestão 2026-2028, a relação dos candidatos considerados APTOS e NÃO APTOS:

#### - SOCIEDADE CIVIL:

Candidatos aptos:

Fernanda Rocha de Lucena  
Anderson Wallace da Silva Ribeiro  
Peterson Rodrigo da Silva  
Marcilene Morais da Silva  
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino  
André Pedrosa de Lima  
Aghata Caroline Botelho do Nascimento  
Maria Beatriz Soares  
Rogerio Aparecido de Almeida  
Dayane Pereira da Silva  
Márcia Aparecida da Silva Afarelli

Candidatos não aptos:

Paulo Cesar do Nascimento  
Letícia Mineko Okamoto  
Silmara Alice da Silva  
Patrícia Mina de Oliveira Alves  
Ana Luzia Canalli Santos

#### - SINDICATO DOS METALÚRGICOS:

Candidata Apta: Rosemary Prado

#### - SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO:

Candidata Apta: Mayara Siqueira

#### - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO:

Candidato Apto: Valdileno Arcanjo dos Santos Júnior

#### - SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO:

Nenhuma inscrição foi efetuada para o referido segmento

#### - CLUBE BENEFICENTE, CULTURA E RECREATIVO 28 DE SETEMBRO:

Candidata Apta: Maria Cláudia Botelho

Jundiá, 08 de junho de 2026.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 091/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020340/2026 para supressão de 20 árvores na Praça Três Poderes, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SME nº 001/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e Roca Sanitários Brasil Ltda. com o objetivo de formalizar a doação de gabinetes e retalhos de madeira destinados ao Projeto ORIGEM – A Biblioteca das Coisas, iniciativa voltada à disponibilização de recursos e materiais para atividades de exploração, construção e expressão criativa. Os materiais doados passarão a integrar o acervo de recursos utilizados nas atividades pedagógicas e formativas desenvolvidas pelo CIEMPI, contribuindo para o desenvolvimento educacional, criativo e social dos participantes atendidos pelo projeto.

Proc. nº 0008589/2026

Dispensa de Convocação Pública SME nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Priscila Alves da Costa Silva, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.801.902/0001-26, com sede na Avenida Quatorze de Dezembro, nº 2.800, Vila Mafalda, Jundiá/SP, neste ato representada por seus Procuradores, LINDAURA CERVELIN DO PRADO, portadora da CI/RG nº 57.825.242-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 019.652.259-50, e ROBERTO MASAJI IKEDA, portador da CI/RG nº 3.724.154-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 605.860.449-49, doravante designada simplesmente DOADORA, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, decorrente da dispensa de convocação pública nº 005/2026 publicado na Edição nº 5821 da Imprensa Oficial do Município de 20 de maio de 2026, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª - O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens móveis novos, a serem doados a Secretaria Municipal de Educação: 20 unidades de gabinetes de banheiro (modelo GAB LIKE 1 PTA 41X34 WE/WE C/LAV); 2.000.300 kg de madeira, composta por pranchas, retalhos e materiais derivados provenientes do processo produtivo da empresa.

Parágrafo único – As especificações técnicas e os respectivos documentos fiscais relativos à aquisição dos bens referidos nesta cláusula realizada pela DOADORA faz parte integrante deste Termo e será anexada ao processo administrativo.

Cláusula 2ª – Os bens objeto da presente doação passarão a integrar o patrimônio público mobiliário a partir da data de assinatura do presente termo de doação, sendo que o MUNICÍPIO se incumbirá de dar aos mesmos a destinação prevista na cláusula primeira deste Termo.

Cláusula 3ª - É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª – O valor dos bens constantes da cláusula primeira deste termo é de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais), em conformidade com a documentação apresentada pela DOADORA.

Cláusula 5ª – No prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, a Secretaria Municipal de Educação apresentará relatório na forma do artigo 11 da Lei Municipal nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, respeitando também as normas vigentes dos órgãos de controle, e encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial.

Cláusula 6ª – O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação, inclusive das obrigações firmadas neste ato, respeitado o limite de 05 (cinco) anos.

Cláusula 7ª - A eficácia deste Termo fica condicionada a sua publicação, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua assinatura, nos moldes do art. 19 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

Cláusula 8ª - Impugnações ou recursos deverão ser endereçados à Secretaria Municipal de Educação, e protocolados no endereço Avenida Dr. Cavalcanti, nº. 396, Complexo ARGOS, Vila Arens, Jundiá/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias a contar da ciência ou publicação



## EDUCAÇÃO

do ato, os quais terão efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data de seu julgamento. Caberá à Secretaria Municipal de Educação analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

Cláusula 9ª – Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, para um só efeito jurídico e legal.

Jundiaí, 26 de maio de 2026.

Pelo MUNICÍPIO:

(assinatura eletrônica)  
PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Pela DOADORA:

(assinatura eletrônica)  
LINDAURA CERVELIN DO PRADO  
Representante da Roca Sanitários Brasil Ltda

(assinatura eletrônica)  
ROBERTO MASAJI IKEDA  
Representante da Roca Sanitários Brasil Ltda

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 404

Processo nº 1.530/2024;  
Contrato nº 404, Termo Aditivo nº 02, assinado em 03/06/2026;  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção para plataforma elevatória vertical;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Viks Elevadores Ltda.;  
Valor total: R\$ 3.050,76;  
Vigência: 12 meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 404, a partir de 10 de julho de 2026; 2) O valor previsto na cláusula terceira fica corrigido pelo percentual de 3,76% INPC (IBGE), significando o novo valor total em R\$ 3.050,76, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 254,23; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 432

Processo nº 2.364/2026;  
Contrato nº 432, assinado em 01/06/2026;  
Objeto: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;  
Valor total: R\$ 34.170,20;  
Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;  
Vigência: 12 meses.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**